



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

1 Ao dez dias de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reunião realizada  
2 presencialmente, no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC,  
3 reuniram-se os membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
4 **ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença dos **Tania**  
5 **Regina Comerlato** (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR); **Vera Lúcia**  
6 **Silva Ramos** (Secretaria de Estado de Educação – SED) **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues**  
7 (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD); **Antônio**  
8 **Aparecido Pereira Deiró** (Associação Escola Clínica Santa Terezinha); **Alexandra Bazana da**  
9 **Silva Costa** (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida  
10 Contra Criança e Adolescente); **Maria Estella Kerr de Souza** (Associação de Pais e Amigos dos  
11 Excepcionais – APAE – Corumbá); **José Paulo Ferreira Silva** (Cottolengo Sul-Matogrossense –  
12 Orinópolis) **Carla Alexandra Rodrigues** (Instituto de Desenvolvimento Humano, Social,  
13 Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos); **Marisol Rodrigues Leite** (Instituto Mirim de  
14 Campo Grande/MS). Faltas justificadas: Marcela Reis Ponzini Mercadante (Fundação de  
15 Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE); Gislaine Oliveira Lima Martins e  
16 Renam Rafael Pereira Mendes (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); Cristiana Schulz  
17 (Secretaria de Estado de Saúde – SES); Adolescente Jhennyfer Camylli Matos Ferreira (Cidade  
18 dos Meninos); Daniela de Cássia Duarte (Associação Movimento Mãe Águia de Combate à  
19 Violência Sexual Cometida contra Criança e Adolescente). A reunião iniciou com as boas vindas  
20 da presidente Carla a todos os presentes na reunião, e informou que devido à falta de quórum  
21 nesta reunião as pautas que necessitarem de aprovação deverão ser discutir e aprovada após a  
22 chegada de todos os conselheiros ou ser discutir e aprovada na próxima reunião ordinária.  
23 Leitura da primeira pauta: Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada no dia 27 de julho de  
24 2023, após a leitura a mesma será apresentada na próxima reunião ordinária, pois a conselheira  
25 Tania Comerlato sugeriu realizar alguns ajustes na ata. Leitura da segunda pauta: Deliberação  
26 da Alteração na Lei Estadual nº 3.435/2007 (reorganiza o Conselho Estadual dos Direitos da  
27 Criança e do Adolescente). Após a leitura da pauta, a presidente informou que na última reunião

*José Paulo*

*C. L. deiró*

1

*Reis*  
*Juninho*  
*Carla*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

28 deste colegiado havia sido deliberado em realizar uma reunião extraordinária apenas com essa  
29 pauta para que a mesma seja discutida e aprovada. Portanto, sugeriu agendar para discutir  
30 apenas esse assunto. A conselheira Tania Comerlato perguntou se havia nesse biênio uma  
31 comissão desse grupo de trabalho. Foi informado que não, pois a comissão que estava  
32 analisando essas alterações na lei era do biênio anterior, porém, todo material estudo e com as  
33 sugestões de alteração o conselho mantém guardado para apresentar novamente em plenária.  
34 Em seguida a conselheira Vera Ramos, sugeriu que primeiro seja analisado a lei e após  
35 aprovado e publicado seja alterado o regimento interno. A conselheira Tania Comerlato sugeriu  
36 que nesse grupo de trabalho que irá analisar e fazer as alterações na lei verificasse junto ao  
37 CONANDA as alterações e visando a participação aos demais órgãos de atendimento, defesa e  
38 proteção de crianças e adolescente dentro do Conselho. O conselheiro Antônio Deiró, sugeriu  
39 providenciar uma data para realizar uma reunião e discutir sobre as alterações na lei. Sendo  
40 assim, sugestão de encaminhamento, verificar quem poderá compor a comissão de atualização  
41 da lei, ficando como sugestão os nomes dos conselheiros: Vera Lucia Ramos, Andrea Cavararo,  
42 Antônio Deiró, ficou de verificar com a conselheira Monica Macedo se a mesma poderá contribuir  
43 nesse grupo de trabalho. E sugeriram a participação do Roberto Morgado representante da  
44 SEJUSP para que possa contribuir. O mesmo informou que devido não ter publicado a  
45 substituição de seu nome o mesmo poderá participar com convidado e auxiliar nas contribuições.  
46 E ficando como encaminhamento sobre o agendamento da data dessa reunião extraordinária, o  
47 envio da data pelo grupo de WhatsApp e solicitando a confirmação dos presentes nessa reunião.  
48 Leitura da terceira pauta: Deliberação do projeto para realização do IV Seminário Estadual de  
49 Enfretamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de  
50 Mato Grosso do Sul (pauta encaminhada via e-mail do COMCEX). Devido a falta de quórum, não  
51 poderá ser deliberado nessa reunião. Leitura da quarta pauta: Ofício Circular nº  
52 312/GAB/ESCOLAGOV/2023 – indicação de 2 conselheiros para compor o Comitê Gestor para  
53 as ações de formação de conselheiros. Após a leitura do ofício abriu a plenária para votação e  
54 indicação de conselheiros para compor esse comitê. A conselheira Vera Ramos se candidatou na  
55 função de titular e a conselheira Tania Comerlato se candidatou também para participar como

*C. Lacerda*

*[Handwritten signatures]*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

56 suplente. A presidente solicitou que verificasse junto a ESCOLAGOV se é necessário ser  
57 indicação de conselheiros paritário. Leitura da quinta pauta: Ofício nº 14.461/2023 – Parceria na  
58 prestação de serviço ou orientação à população no “Mutirão do Povo SBT/MS”. Após a leitura do  
59 ofício, a conselheira Tania Comerlato informou que o que está sendo solicitado no ofício é  
60 prestação de serviço, porém, este conselho não presta serviço. Deverá ser verificado com os  
61 órgãos que são prestadores de serviço para que possa auxiliar melhor nesse evento. A  
62 conselheira Vera Ramos sugeriu verificar com os conselhos tutelares se podem ir lá para  
63 acompanhar. A presidente informou que havia solicitado entrar em contato com os responsáveis  
64 do evento para que possa entender melhor sobre o que eles querem ou que atende a eles  
65 nesses eventos. Leitura da sexta pauta: Avaliação da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da  
66 Criança e do Adolescente (sugestão da conselheira Vera Ramos). A conselheira Vera Ramos  
67 sugeriu reunir com a comissão organizadora desta conferência para analisar alguns pontos que  
68 estão pendentes para finalização do relatório, sendo eles: melhora no texto das propostas,  
69 verificar os eixos que estão aprovadas com seis proposta e sendo que o CONANDA informou  
70 que deverá ser cinco propostas por eixo, outra sugestão que precisa ser analisado é quantidade  
71 de delegados eleitos para ir para Nacional, pois o total de delegados estão com valores maiores.  
72 A conselheira Tania Comerlato informou que no dia da conferência foi orientado que os  
73 conselheiros do CEDCA não precisavam se candidatar a vaga para ir na conferência nacional,  
74 então deverá ser discutido na reunião da comissão para alinhar essas demandas e finalizar este  
75 relatório de forma correta conforme o material orientador. A presidente informou que essa  
76 reunião da comissão precisa ser reunida urgente, pois informou que as deliberações realizadas  
77 por esta comissão a mesma não tiveram como acompanhar, pois, foi orientada que a presidente  
78 não pode estar presente nas comissões. Informou ainda que em outras conferencias a mesma  
79 esteve sim presidente, auxiliando, então como nessa comissão a mesma não acompanhou  
80 deverá ser discutido os temas para finalização desse assunto. Ficou sugerido como  
81 encaminhamento propor as datas dos dias 15 ou 16 de agosto para realizar essa reunião e  
82 finalizar esse relatório, pois estamos com o prazo curto para encaminhar para o CONANDA.  
83 Leitura da sétima pauta: Capacitação dos Conselhos Tutelares em Atendimento à população

C. Kochi fo.

zane paulo

3

zane paulo

junio to

zane paulo



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

84 indígena (sugestão de pauta da conselheira Andrea Cavararo). A conselheira Andrea Cavararo  
85 apresentou a plenária sobre o projeto de capacitação para conselheiros tutelares acerca dos  
86 direitos assegurados a população indígenas. A mesma informou o objetivo e a propositura deste  
87 evento junto aos conselhos tutelares pois há uma demanda grande de processos judiciais  
88 voltados na adoção de crianças e adolescentes indígenas. A abordagem esses conselheiros  
89 tutelares junto a população indígenas com suas culturas, costumes está sendo caracterizada  
90 como abandono. E está ocorrendo casos que estão sendo retirada de suas casas e sendo  
91 proibidas de falar sua língua de origem. O objetivo é realizar essa capacitação para mobilizar  
92 uma mudança de abordagem, e fazer com que eles entendem suas culturas, costumes para que  
93 não possa ser retirada de forma errônea de suas famílias. A mesma traz o projeto junto a esse  
94 conselho para apresentar a proposta de realização dessa capacitação e solicitar apoio financeiro  
95 para que possa auxiliar no custeio da vinda de dois conselheiros tutelares até Campo Grande  
96 para que o mesmo possa realizar essa capacitação e levar aos demais conselheiros esse  
97 conhecimento. O motivo de solicitar também este apoio é também pela dificuldade que os  
98 municípios estão enfrentamento nesse ano com o custeio com diárias e passagem, pois como  
99 estão no ano do processo de escolha, a justificativa é que já está tendo gastos com este  
100 processo. O conselheiro Antonio Deiró e a conselheira Vera Ramos perguntaram se existe uma  
101 previsão de gastos com essa vinda de dois conselheiros para que a plenária possa aprovar. A  
102 conselheira Andrea Cavararo informou que nesse documento entregue não consta, mas ficou de  
103 encaminhamento a mesma providenciar e enviar para ser apresentado e aprovado na próxima  
104 reunião ordinária. A sugestão da conselheira Vera Ramos que é seja encaminhado dois  
105 conselheiros tutelares e um conselheiro de direito. A sugestão da presidente é que essa  
106 capacitação seja realizada após a posse do novo processo de escolha dos conselheiros tutelares  
107 a ser realizado em janeiro de 2024, pois, informou que outros municípios também, estão  
108 solicitando capacitação e a resposta deste conselho é que será realizada após a posse dos  
109 novos conselheiros tutelares. A sugestão da conselheira Vera Ramos é que quando houver o  
110 curso de formação dos conselheiros seja inserido esse tema para que possa abranger não só  
111 apenas os trinta e quatro municípios e sim todos os setenta e nove municípios o conhecimento.

*C. Deiró*

*[Handwritten signatures]*



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

112 Após finalização das pautas, devido a quantidade de conselheiros retornamos na terceira pauta  
113 para que possa ser apresentado o projeto do IV Seminário Estadual de Enfrentamento da  
114 Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescente de Mato Grosso do Sul.  
115 No qual tem a intenção de realizar no dia seis de outubro, os valores a serem gastos. A  
116 presidente solicitou que seja providenciado uma comissão para que seja analisado o projeto, os  
117 valores a serem gastos, os materiais a serem comprados, o local do evento, a conselheira Tania  
118 Comerlato, Vera Ramos e Carla Rodrigues se candidatou a participar desta comissão, incluir  
119 algum representante do COMCEX também para que possa participar. A presidente informou que  
120 no plano de trabalho aprovado no final do ano de 2022 foi deliberado a realização desse  
121 seminário, sugeriu como encaminhamento, enviar no grupo novamente o plano de trabalho e  
122 verificar o que foi deliberado e o que ainda precisa ser realizado dentro desse plano de trabalho  
123 as ações ainda para esse ano para que possa ser encaminhado à secretaria para tomar as  
124 devidas providencias. Iniciou a inclusão de pauta, a conselheira Andrea Cavararo sugeriu incluir  
125 na pauta sobre o Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte –  
126 PPCAAM. Informou que o estado de Mato Grosso do Sul ainda não aderiu ao programa, porém,  
127 está sendo analisado para que agora consiga aderir, foi solicitado a SEJUSP dados para que  
128 possamos ter e encaminhar ao nacional para propor proposta adequadas em nosso estado,  
129 porém infelizmente não foi possível em encontrar dados. Sendo assim, a mesma traz a plenária  
130 para que o conselho possa auxiliar em encontrar esses dados e assim traçar estratégias para  
131 adesão ao programa. Referente ao recurso informou que é utilizado o recurso federal que é  
132 repassado ao estado, porém, a execução será através de uma organização não governamental  
133 vinculada ao governo federal para executar o programa no estado. Está previsto uma reunião  
134 com o nacional para discutir e aprovar a implantação do programa no estado, sendo assim, o  
135 conselho será convidado para participar da reunião. Em seguida foi apresentado a inclusão da  
136 segunda pauta: Convite para abertura da oficina intersetorial Regional Centro Oeste- Programa  
137 Saúde na Escola (PSE) e Promoção da Saúde e Equidade. Após a leitura do ofício foi informado  
138 a plenária que nessa data do evento entre os dias 23 e 24 de agosto a presidente, secretária-  
139 executiva e a conselheira Andrea Cavararo, sendo assim, abriu a plenária para verificar a

*C. Rodri to. zone dakt*

*Blas*

*Junia*

*Paula*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

10/08/2023

140 possibilidade de termos um representante do conselho na abertura do evento. A conselheira Vera  
141 Ramos se candidatou e sendo a única vaga a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida  
142 foi apresentado a terceira inclusão de pauta: Reunião do CPA na Associação Movimento Mãe  
143 Águia. Foi informado que na reunião anterior irá realizar uma reunião junto com a instituição mãe  
144 águia e essa reunião está prevista para dia 17 de agosto. Porém, a presidente fez alguns  
145 esclarecimentos a todos os conselheiros. Conforme a cartilha enviada pelo CONANDA sobre a  
146 implantação do CPA nos Conselhos, e foi informando que atualmente a conselheira Daniela  
147 Duarte está como ponto focal desses adolescentes, porém, as demandas, reuniões e qualquer  
148 tipo de evento deve ser realizado dentro da sede deste conselho. Solicitou ainda que para que  
149 possamos regularizar a participação dos adolescentes nas reuniões, este conselho primeiro deve  
150 alterar a lei, regimento interno e devido à falta de participação das demais adolescentes deverá  
151 ser realizado um novo processo de escolhas democráticos para que possamos ter mais  
152 participação. E assim, realizar junto aos pais uma reunião de alinhamento sobre como funciona a  
153 participação de crianças e adolescentes em plenária de conselho, nas ações que este conselho  
154 realiza dentro e fora do estado. Em seguida foi perguntado se irá manter a reunião do dia 17 de  
155 agosto na associação movimento mãe águia e se será garantido a participação das adolescentes  
156 que estão atualmente no conselho. Pois foi apresentado pela plenária sobre dar condições na  
157 participação dos adolescentes e informado que no plano de trabalho consta a garantia na  
158 logística e participação, porém, na lei do Conselho não consta registrado a participação dos  
159 adolescentes. Sendo assim, sugere em primeiro lugar devido à dificuldade de participação das  
160 adolescentes que estão atualmente neste conselho é atualizar a lei, regimento interno, e  
161 posteriormente realizar de forma democrática um novo chamamento público de seleção de  
162 adolescentes titulares e suplente para compor este conselho. Sendo assim, sugere que verifique  
163 a pauta que será realizada nessa reunião dos adolescentes pois não será do CPA do CEDCA,  
164 sendo assim, foi sugerido que antes de realizar essa reunião seja regularizado a situação dos  
165 adolescentes do CPA dentro do conselho e após a regularização deverá ser realizado uma  
166 reunião com os adolescentes que foram escolhidos para participar junto com os pais e  
167 responsáveis para que eles também possam ter conhecimento de como é a forma de trabalho

*por parte*

*C. Rocha*

*[Handwritten signature]*



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

168 dentro do Conselho. Sendo assim, a presidente abriu a plenária para votação desse  
169 procedimento a ser tomado de regularização. E foi aprovado por unanimidade por todos os  
170 presentes. E encerrou-se a reunião e está ATA foi redigida e assinada por mim, Luana Tobias  
171 Pereira, secretária-executiva do CEDCA e segue assinada pela presidente do Conselho. E  
172 anexado a lista de presença de todos os conselheiros presentes nesta reunião.

173 **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
174 **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os**  
175 **Povos**

176 Titular: Carla Alexandra Rodrigues Carla Rodrigues

177 **1. Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**  
178 **Adolescente**

179 Luana Tobias Pereira Luana Tobias Pereira

180 **II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

181 **1 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

182 Titular: Tânia Regina Comerlato Tânia Comerlato

183 **2 – Secretaria de Estado de Educação – SED**

184 Suplente: Vera Lúcia Silva Ramos Vera Lúcia Silva Ramos

185 **3 – Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD**

186 Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues Andréa Cavararo

187 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

188 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**

189 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró Antônio Pereira Deiró



**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

10/08/2023

- 190 **2- Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra**  
191 **Criança e Adolescente**
- 192 Suplente: Alexandra Bazana da Silva Costa \_\_\_\_\_
- 193 **3 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Corumbá**
- 194 Suplente: Maria Estella Kerr de Souza \_\_\_\_\_
- 195 **4- Instituto Mirim de Campo Grande/MS**
- 196 Titular: Marisol Rodrigues Leite \_\_\_\_\_